



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA N.º 339/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 08 de 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos e mil reais) para as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
01.01.00.10.302.0001.2.001-4.4.90.52.00 EQ. MATERIAL PERMANENTE - R\$ 200.000,00

TOTAL DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgão 01-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
01.01.00.10.302.0001.2.001-3.1.90.13.00 VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL - R\$ 47.420,00
01.01.00.10.302.0001.2.001-3.1.90.16.00 DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL - R\$ 50.000,00
01.01.00.10.302.0001.2.001-3.3.90.39.00 SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA - R\$ 52.580,00
01.01.00.10.302.0001.2.001-3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - R\$ 50.000,00

TOTAL DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO.....R\$ 200.000,00

Total Geral - - - - -R\$ 200.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 21 de outubro de 2024.

SILVIO ANTONIO FELIX
PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O